

São Paulo, 11 de setembro de 2014.

À

BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

A/C Sr. Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

C.C.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref. Ofício BM&FBOVESPA SAE/GAE 2.881-14

Prezados Senhores,

Em atenção ao conteúdo do ofício supra, recebido por e-mail na data de ontem, solicitando informações sobre o teor da notícia publicada no jornal Valor Econômico, edição de 10/09/2014, sob o título “lesa dá férias coletivas a mil funcionários”, bem como outras informações consideradas importantes, a nossa controlada IESA O&G esclareceu o que segue:

1. Como a empresa entrou com pedido de recuperação judicial no dia 29 de agosto deste ano, a Lei 11.101/2005 estabelece que nenhum fornecedor pode receber pagamento referente à despesa realizada em data anterior ao pedido de recuperação; portanto, os colaboradores da unidade de Charqueadas/RS não receberam o pagamento de salário do mês de agosto. Assim, serão concedidas férias coletivas à equipe a partir de 15 de setembro para garantir-lhes o pagamento do salário e das férias.

2. A fábrica voltará a funcionar no dia 15 de outubro, dando continuidade à construção dos módulos de compressão para plataformas de petróleo.

3. O pedido de recuperação judicial foi feito, visando proteger o valor dos ativos das empresas do grupo, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Dionísio Leles da Silva Filho
Diretor de Relação com Investidores